

É importante estar sempre inovando para diferenciar sua empresa dos concorrentes. Um registro de marca pode ser o passo que faltava para potencializar o seu negócio. A obtenção do registro de marca garante ao titular o direito exclusivo de usá-la. E ainda protege a reputação que a empresa adquiriu no mercado. No Brasil, o órgão responsável por conferir este registro é o INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Saiba como registrar sua marca e o que o Sebrae pode fazer para te ajudar.

Quer saber mais?

www.inpi.gov.br

www.sebrae.com.br/inovacao

**Sinais Distintivos
Proteja Seu Negócio**

Marcas



SECRETARIA ESPECIAL DA
MICRO E PEQUENA EMPRESA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL



Registro de Marcas

O que é?

Marca é um sinal distintivo, visualmente perceptível, que visa identificar e distinguir produtos e serviços no mercado.

Quem pode solicitar?

Pessoa física ou jurídica que exerça atividade relacionada com o produto ou serviço que a marca visa identificar.

Por que registrar?

O registro da marca garante proteção em território nacional, assegurando exclusividade de uso naquele segmento de mercado. A marca pode agregar valor às empresas e aos seus produtos e serviços, atraindo e fidelizando o consumidor.

Por quanto tempo vale a proteção?

O registro vale por dez anos, contados a partir da data da concessão. Ele pode ser prorrogado por sucessivos períodos de dez anos.

Quais são as vantagens?

- Direito exclusivo em todo território nacional, de acordo com os produtos ou serviços identificados pelo registro;
- Agrega valor aos produtos ou serviços;
- Permite ao consumidor identificar a origem do produto ou serviço;
- Distingue o produto ou serviço de outros similares no mercado.

Passo a passo:

- 1 Faça uma busca no site do INPI para conferir se existe uma marca igual já registrada;
- 2 Cadastre-se no sistema e-INPI no site do INPI;
- 3 Emita e pague a Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 4 Envie o formulário de pedido de registro de marca pelo sistema e-Marcas;
- 5 Acompanhe o exame do pedido por meio da Revista da Propriedade Industrial (RPI), no site do INPI.

Como o Sebrae pode te ajudar?

O Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é a instituição especialista em pequenos negócios. Dentre as diversas ações que promovemos com o objetivo de tornar a sua empresa mais competitiva e inovadora, está o projeto Sebraetec.

O Sebraetec é um projeto que viabiliza o acesso a serviços tecnológicos customizados para os pequenos negócios. Para contratar esse serviço, basta procurar o Sebrae mais próximo da sua empresa.

Alguns serviços oferecidos:

- Busca de anterioridade de marcas;
- Elaboração do pedido de registro;

Tire suas dúvidas a qualquer hora

O INPI disponibiliza em seu site o “Guia Básico de Marcas”, que explica em detalhes os documentos e prazos para pedir o registro e sua prorrogação. Na página, também se encontra o Manual do Usuário do Sistema e-Marcas, com orientações para entrar com o pedido no site do INPI.

O INPI ainda pode responder suas dúvidas através do sistema Fale Conosco, cujo acesso está disponível no site. Além disso, todo ano são oferecidos cursos e palestras sobre propriedade industrial, sendo as marcas um dos temas abordados.